



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XIX - Edição 4960 - Segunda-feira, 9 de março de 2015
Divulgação: Segunda-feira, 9 de março de 2015 Publicação: Terça-feira, 10 de março de 2015

EXECUTIVO

Decretos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO N° 18.958, 4 DE MARÇO DE 2015, que revoga o Decreto nº 17.498, de 28 de novembro de 2011, que permite o uso à empresa Adalberto Luiz Klein – ME –, a título oneroso, de próprio municipal localizado no prolongamento da Rua Eng. Sadi Castro.

DECRETO N° 18.958, 4 DE MARÇO DE 2015.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1358_ce_119231_1.pdf

DECRETO N° 18.956, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, que permite o uso de próprios municipais localizados no Parque Industrial da Restinga para instalação de Unidade de Triagem e Reciclagem de resíduos sólidos.

DECRETO N° 18.956, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1358_ce_119246_1.pdf

REPUBLICAÇÃO, por erro formal quanto ao signatário, do DECRETO 18.907, DE 05 DE JANEIRO DE 2015, que abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania, no valor de R\$ 10.506.847,91 (dez milhões, quinhentos e seis mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e um centavos).

DECRETO 18.907, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1358_ce_119247_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GILBERTO KOENIG, 940371, Titular e SIMONE RITA XAVIER CAMARGO, 1197150, Suplente, como representantes do SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E DOS EDIFÍCIOS EM CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SECOVI, para integrarem a 2ª Câmara, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, no período de 14/03/2015 a 13/03/2017, de conformidade com o artigo 5º, § 2º, inciso IV, do Decreto nº 15.110, de 24/02/2006, através da Portaria 115, de 06 de março de 2015 (processo 001.003050.15.7).

DESIGNA ANA LUISA SOARES DE CARVALHO, 310454, Titular e ANDREA MARIA DA SILVA CORREA, 258742, Suplente, como representantes do Erário Municipal, para integrarem a 2ª Câmara, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, no período de 14/03/2015 a 13/03/2017, de conformidade com o artigo 5º, do Decreto nº 15.110, de 24/02/2006, através da Portaria 116, de 06 de março de 2015 (processo 001.002030.15.2).

DESIGNA JOSÉ ALFREDO DUARTE FILHO, 1175211, Titular e LUCIANA MORAES, 1205684, Suplente, como representantes da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE PORTO ALEGRE - ACPA, para integrarem a 1ª Câmara, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, no período de 14/03/2015 a 13/03/2017, de conformidade com o artigo 5º, § 2º, inciso II, do Decreto nº 15.110, de 24/02/2006, através da Portaria 117, de 06 de março de 2015 (processo 001.002029.15.4).

DESIGNA GIOVANI LUCAS DE AGUIAR, 209597, Titular e CESAR DA SILVA GIFFHORN, 372540, Suplente, como representantes do Erário Municipal, para integrarem a 1ª Câmara, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, no período de 14/03/2015 a 13/03/2017, de conformidade com o artigo 5º, do Decreto nº 15.110, de 24/02/2006, através da Portaria 118, de 06 de março de 2015 (processo 001.002030.15.2).

DESIGNA ALFREDO MENEGHETTI NETO, Titular e VLADIMIR DA COSTA ALVES, Suplente, como representantes do CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CORECON, para integrarem a 1ª Câmara, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, no período de 14/03/2015 a 13/03/2017, de conformidade com o artigo 5º, § 2º, inciso X, do Decreto nº 15.110, de 24/02/2006, através da Portaria 119, de 06 de março de 2015 (processo 001.002029.15.4).

DESIGNA FLÁVIO LUIZ JARDIM MACHADO, 334677, Titular e CARLOS ALBERTO FONSECA DE OLIVEIRA, 416219, Suplente, como representantes do Erário Municipal, para integrarem a 2ª Câmara, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, no período de 14/03/2015 a 13/03/2017, de conformidade com o artigo 5º, do Decreto nº 15.110, de 24/02/2006, através da Portaria 120, de 06 de março de 2015 (processo 001.002030.15.2).

DESIGNA LUIS FELIPE OHLWEILER DOS SANTOS, 358098, Titular e MAURO JOSÉ HIDALGO GARCIA, 84740, Suplente, como representantes do Erário Municipal, para integrarem a 1ª Câmara, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, no período de 14/03/2015 a 13/03/2017, de conformidade com o artigo 5º, do Decreto nº 15.110, de 24/02/2006, através da Portaria 121, de 06 de março de 2015 (processo 001.002030.15.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a ROSE MARI NUNES DA SILVA, 1095722/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 18/02/2015, os efeitos da Portaria 3729 de 30/12/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/02/2015, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 405 de 12/02/2015 (Processo 001.036946.14.1).

CONCEDE, a ROSE MARI NUNES DA SILVA, 1095722/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 05/03/2015, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 407 de 12/02/2015 (Processo 001.036946.14.1).

CONCEDE, a ROSE MARI NUNES DA SILVA, 1095722/1, Coordenador, 11270001, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, de 18/02/2015 a 04/03/2015, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 406 de 12/02/2015 (Processo 001.036946.14.1).

DESIGNA os servidores, DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI – 113482, Coordenador de Seleção e Ingresso da Secretaria Municipal de Administração; ADRIANA DOS SANTOS CAIERON - 1116606, Chefe da Equipe de Concursos da Secretaria Municipal de Administração; CECÍLIA DE LEÃO MARTINS PAPALEO - 1137190, Estatística da Secretaria Municipal de Administração; FERNANDA RAMINELLI BICCA - 1128639, Técnica em Treinamento e Seleção da Secretaria Municipal de Administração; BRUNA DOS SANTOS LEITE – 1150324, CAROLINE MATOZO CABALHEIRO – 1151282, ambas, Assistentes Administrativas da Secretaria Municipal de Administração, para comporem a Comissão de Concurso dos Concursos Públicos 525 a 532 – MÉDICO ESPECIALISTA, conforme Edital de Abertura 16/2015, a contar de 04 de março de 2015 até a homologação prevista deste certame, qual seja, em 31 de julho de 2015, através da Portaria 597, de 06/03/2015 (processo 001.042767.14.8).

EXONERA BIANCA KOCH LEAL, 1216368/01, do cargo em comissão de Gestor D NM-CC (11250012), da Assessoria Operacional (02004011), do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/02/2015, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 468, de 24/02/2015 (processo 001.002844.15.0).

NOMEIA ROBERTA GUIMARAES GOMES, 1258028/02, para exercer o cargo em comissão de Gestor D NM-CC (11250012), da Assessoria Operacional (02004011), do Gabinete do Prefeito, a contar de 19/02/2015, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 469, de 24/02/2015 (processo 001.002844.15.0).

NOMEIA NEUZA MARIA DA SILVA ABREU, 321257/1, Monitor, SA10806, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Jornalista - CC (21280005), da Assessora Especial (02004001), do Gabinete do Prefeito, com direito a VERBA DE REPRESENTAÇÃO, durante o impedimento do titular, THIAGO XAVIER RIBEIRO, 774896/3, por motivo de férias, no período de 16/02/2015 a 04/03/2015, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 519, de 27/02/2015 (processo 001.002856.15.8).

NOMEIA NEUZA MARIA DA SILVA ABREU, 321257/1, Monitor, SA10806, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo cargo em comissão de Gestor C (11260010), da Unidade de Jornalismo, do Gabinete de Comunicação Social (02603001), do Gabinete do Prefeito, durante o impedimento do titular, JANDIRA D'AVILA FEIJO, 160006/4, por motivo de férias, no período de 05/03/2015 a 31/03/2015, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 520, de 27/02/2015 (processo 001.002859.15.7).

NOMEIA MAURICIO MARTINS ALVES, 1165232/1, Assessor Técnico, (21270002), do Gabinete do Prefeito, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador Geral (11280001), do Centro Integrado de Comando da Cidade de Porto Alegre/CEIC (02811001), do Gabinete do Prefeito, com direito a VERBA DE REPRESENTAÇÃO, durante o impedimento do titular, AIRTON CARLOS DA COSTA, 858381/1, por motivo de férias, no período de 08/12/2014 a 22/12/2014, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 485, de 25/02/2015 (processo 001.002858.15.0).

NOMEIA MAURICIO MARTINS ALVES, 1165232/1, Assessor Técnico, (21270002), do Gabinete do Prefeito, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador Geral (11280001), do Centro Integrado de Comando da Cidade de Porto Alegre/CEIC (02811001), do Gabinete do Prefeito, com direito a VERBA DE REPRESENTAÇÃO, durante o impedimento do titular, AIRTON CARLOS DA COSTA, 858381/1, por motivo de férias, no período de 20/02/2015 a 06/03/2015, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 486, de 25/02/2015 (processo 001.002857.15.4).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 12/12/2014, em relação a VINICIUS DE CASTRO GREFF, 371649/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 706 de 03/04/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/04/2013, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 621 de 02/03/2015 (Processo 001.037408.14.3).

CONCEDE, a HELENA PETERSEN GONCALVES DIAS, 179465/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 22/02/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 669 de 05/03/2015 (Processo 001.027217.14.0).

CONVOCA LUIS EDUARDO NUNES, 658940/3, Gari, AC30802, adido, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 628 de 03/03/2015 (Processo 001.036942.14.6).

CONVOCA VINICIUS DE CASTRO GREFF, 371649/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 12/12/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 622 de 02/03/2015 (Processo 001.037408.14.3).

CONVOCA ANA ELISA FERREIRA DE FREITAS, 484353/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/03/2015, com base na

Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 670 de 05/03/2015 (Processo 001.039765.14.8).

CONVOCA ROBERTA GUIMARAES GOMES, 1258028/2, Gestor D NM - CC, 11250012, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 19/02/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 565 de 24/02/2015 (Processo 001.002844.15.0).

DESIGNA ALFREDO DE MORAES NOGUEIRA, 108835/2, Jardineiro, OP12104, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, vaga 1001630, a contar de 01/02/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 645 de 03/03/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA VALDIR DE MORAES NOGUEIRA, 108641/3, Operador de Maquinas, OP31504, adido, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, vaga 1001630, a contar de 01/02/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 644 de 03/03/2015 (Processo 001.036941.14.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MARIO NEVES GALVÃO NETO, 445001/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do VIII Congresso Gaúcho de Atualização em Pediatria, de 30 de abril a 02 de maio de 2015, em Porto Alegre, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 154, de 24/02/2015 (processo 001.006202.15.2).

DESIGNA MARCIO EDUARDO DE BRITO, 277487/2, medico clinico geral, ES124EXMed, para responder pela função gratificada de Gerente II, 11160021, vaga 1001377, Unidade Básica de Saúde Chácara da Fumaça da Gerência Distrital Leste/Nordeste da Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos da Secretaria Municipal de Saúde, 18619001 substituindo ADRIANA ROSA SPADER, 1006908/1, enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença Gestante, de 01/02/2015 a 28/02/2015, através da Portaria 285, de 06/03/2015.

DESIGNA MARCIO EDUARDO DE BRITO, 277487/2, medico clinico geral, ES124EXMed, para responder pela função gratificada de Gerente II, 11160021, vaga 1001377, Unidade Básica de Saúde Chácara da Fumaça da Gerência Distrital Leste/Nordeste da Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos da Secretaria Municipal de Saúde, 18619001 substituindo ADRIANA ROSA SPADER, 1006908/1, enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença Gestante, de 01/03/2015 a 31/03/2015, através da Portaria 286, de 06/03/2015.

DESIGNA MARCIO EDUARDO DE BRITO, 277487/2, medico clinico geral, ES124EXMed, para responder pela função gratificada de Gerente II, 11160021, vaga 1001377, Unidade Básica de Saúde Chácara da Fumaça da Gerência Distrital Leste/Nordeste da Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos da Secretaria Municipal de Saúde, 18619001 substituindo ADRIANA ROSA SPADER, 1006908/1, enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença Gestante, de 01/04/2015 a 30/04/2015, através da Portaria 287, de 06/03/2015.

TORNA SEM EFEITO Portaria 192/2014 que autoriza CARLA MARIA ANSELMO HESS ALMALEH, 42157.4/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do VII Congresso Gaúcho de Atualização em

Pediatria, de 14 a 17 de maio de 2014, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 235, de 03/03/2015 (processo 001.008604.14.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA WILSON ABASCAL PASTORINI, 416074, Gestor "C", a afastar-se do Município para proferir palestra no evento para "Capacitação de Conselheiros do Direito do Idoso" a ser realizado pela Escola Superior do Ministério Público de Sergipe em parceria com os Centros de Apoio Operacionais dos Direitos Humanos, da Defesa da Mulher e da Infância e Adolescência, no dia 13 de abril de 2015, na Sede do Ministério Público de Sergipe, sem prejuízo de vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 7 de 09/03/2015.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

NOMEIA, em caráter efetivo, 1º lugar – DANIELE WELICZKO, 4º lugar – LETÍCIA MELO, 5º lugar – GUILHERME ESCANDIEL, 7º lugar – CALIN MOURA DA ROSA, 8º lugar – LUCAS MONTEIRO FELL, 9º lugar – JAQUELINE DE OLIVEIRA DIAS, 11º lugar – FERNANDA JUKOSKI DE SIQUEIRA, aprovados no Concurso Público 86, homologado em 12/12/2014, no cargo de técnico em saneamento – técnico em química, para cumprir Estágio Probatório, com carga horária de 30 horas semanais, através da Portaria 599, de 26/02/2015 (processo 003.000209.15.5). (REPUBLICAÇÃO)

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA Portaria 388 de 29/12/2014 que fez cessar, a contar de 15/12/2014, os efeitos da Portaria 097, de 24/03/2014, com relação ao servidor NEWTON GERALDO ROSADO, 5930.7, Técnico N6 - CLT, que prorrogou o prazo de cedência de diversos servidores à Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem sem ressarcimento, de acordo com o Protocolo de Intenções 02/2013 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com relação à data que passa ser conforme descrito, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e 9º, alínea "a", do Decreto Municipal 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 388, de 29/12/2014. (Processo 007.000338.14.1)

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/03/2015, a servidora MARIA ELIANE BRIDDI COSTA, CPF 427.203.030-20, 26226.5, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 18691/14; avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea

"c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 166 de 05/03/2015 (processo 009.000055.15.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/03/2015, a servidora MARIA LUIZA ZANOTTA URBANETTO, CPF 375.719.660-00, 92025, PREVIMPA, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, classe 06-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" - artigo 23, da Lei 8986/02; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (07) - Diretor - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, inciso I, da Lei 8986/02; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 46, da Lei 8986/02; Gratificação Previdenciária - GPREV (99,93%) - artigo 5º da Lei nº. 11180/11; Decreto nº. 17629/12, através da Portaria 162 de 03/03/2015 (processo 009.000523.15.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/03/2015, a servidora SILVIA DOS SANTOS SAAVEDRA, CPF 381.951.350-72, 651592, DMLU, cargo de OPERADOR DE RADIO TRANSCEPTOR, classe 05-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88, através da Portaria 163 de 04/03/2015 (processo 009.001279.14.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 04/09/2014, o servidor NERI FIGUEIRO, CPF 251.309.270-87, 292087, SMOV, cargo de CHAPEADOR, classe 04-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 8.029/12.775 composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, através da Portaria 161 de 03/03/2015 (processo 009.003119.14.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/03/2015, a servidora JAQUELINE RIEDI SOUZA, CPF 457.261.750-34, 197364-1, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 09 (45%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 160 de 03/03/2015 (processo 009.000077.15.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/03/2015, a servidora MARGARETH GIRARDI CESA, CPF 475.237.430-72, 172896, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 159 de 02/03/2015 (processo 009.000070.15.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/03/2015, a servidora SANDRA REGINA ALMEIDA PASSOS, CPF 429.947.130-04, matrícula 26163.7, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, através da Portaria 158 de 03/03/2015 (processo 009.000041.15.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/03/2015, a servidora ANA CRISTINA FERREIRA DE MACEDO, CPF 386.493.060-04, matrícula 84910, SMED, cargo de PROFESSOR M4, classe M4-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 11+1 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 157 de 03/03/2015 (processo 009.000015.15.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 27/03/2014, a servidora JACI DO ROSARIO BARBOSA, CPF 439.247.000-87, 456114, SMS, cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, classe 06-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; Com Isenção do Imposto de Renda, através da Portaria 142 de 06/03/2015 (processo 009.001073.14.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**. **(REPUBLICAÇÃO)**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/03/2015, o servidor ORESTES DE SOUZA, CPF 388.205.440-91, matrícula 70175.3, DMAE, cargo de OPERADOR DE SUBESTACAO, classe 04-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 09+2 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44,

inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; serviço noturno - média: (118h6min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "a", parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - FIXA (32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - VARIÁVEL (8,7%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12, através da Portaria 149 de 06/03/2015 (Processo 009.004222.14.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.006729.15.0 – DEFERE, em 05/03/2015, a solicitação de licença para assistir aulas obrigatórias do 1º semestre letivo de 2015, apresentada por ALINE SILVA MACIEL, 1048597/1, Assistente Administrativa da Secretaria Municipal de Governança Local, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.002426.14.5 – DEFERE, em 05/03/2015, em relação a DULCENY GOMES DE JESUS, 482289/2, auxiliar de enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade), bem como de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 2002 dias (= 05 anos 05 meses 27 dias)

- Município de São Leopoldo/Fundação Hospital Centenário: de 28/07/1982 a 10/08/1986, de 29/09/1987 a 18/07/1988, de 01/06/1993 a 28/11/1993 e de 29/11/1993 a 31/01/1994

Total de 168 dias (= 05 meses 18 dias)

- Município de Sapucaia do Sul/Hospital Municipal Getúlio Vargas: de 14/04/1987 a 28/09/1987

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.006463.15.0 – DEFERE, em 04/03/2015, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre de 2015, efetuado pelo servidor PAULO WERLANG DE OLIVEIRA, 915868/01 professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.006174.15.9 – DEFERE PARCIALMENTE, em 06/03/2015, o pedido de redução de carga horária, nas segundas e quartas-feiras a partir das 17:20 horas para o primeiro semestre letivo de 2015, efetuado pela servidora MARINÉIA FALCK VOLLRATH, 10759930/01, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.041218.14.0 – DEFERE em 06/03/2015 a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2015, requerido pelo servidor ISAIAS VALDIR MEWIUS, 442243/1, Músico Instrumentista 2ª Classe, LC10804, da Secretaria Municipal de Cultura, no limite máximo de 10 horas semanais, com base legal no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei complementar nº 133 de 31/12/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.006874.15.0 – DEFERE, o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias no curso em nível de graduação – Engenharia Química na Universidade Federal do Rio Grande do Sul – 1º semestre letivo de 2015, efetuado por DÉBORA CAMARGO STRADA, 1028260/1, agente de fiscalização da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo à chefia imediata o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.000290.15.7 – DEFERE, em 03/03/2015, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por SÉRGIO DE JESUS ELOY, 5831.5, servidor aposentado, a contar de 01/03/2015.

Processo 009.000131.15.6 – DEFERE, em 02/03/2015, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por ADRIANA KUZMIENKO GOULART, 23674.6, servidora aposentada, a contar de 01/03/2015.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.000522.15.5 – DEFERE, em 04/03/2015, em relação a ISABEL CANTO SEVERO, 525306, professora da Secretaria Municipal da Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição

Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 220 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 26/11/2012 a 03/07/2013.

Processo 009.000517.15.1 – DEFERE, em 04/03/2015, em relação a JUSÇARA MADALENA CUSTODIO, 436670, professora da Secretaria Municipal da Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 336 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/ Município:

Prefeitura Municipal de Canoas – 10/10/1994 a 10/09/1995.

Processo 009.000536.15.6 – DEFERE, em 04/03/2015, em relação a VILMA NASCIMENTO FRAGA, 257166, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 4890 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 12/03/2001 a 31/07/2014.

Processo 009.000532.15.0 – DEFERE, em 04/03/2015, em relação a IRENE HERTZ, 525835, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 4002 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio de Previdência Social /Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 19/07/2002 a 02/07/2013.

Processo 009.000534.15.3 – DEFERE, em 04/03/2015, em relação a ANTONIO DORILDO BORBA, 102614, operário do Departamento de Esgotos Pluviais, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 1066 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Pilla Guarita Engenharia LTDA - ME – 17/03/1980 a 21/08/1980

Guerino – Construções e Incorporações LTDA – 16/09/1980 a 08/04/1981;22/03/1982 a 08/03/1983;

KSB – Empreendimentos Imobiliários LTDA - ME – 27/04/1981 a 07/07/1981

SGN – Administração e Comércio LTDA – 15/07/1981 a 04/03/1982

Padma Indústria de Alimentos S/A – 01/05/1983 a 20/06/1983.

Processo 009.000542.15.6 – DEFERE, em 04/03/2015, em relação a NEILA DE FREITAS MACHADO, 198770, auxiliar de cozinha da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 541 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Empregador não informado: 01/04/2002 a 30/07/2002 e 01/10/1978 a 30/11/1979.

Processo 009.000540.15.3 – DEFERE, em 04/03/2015, em relação a JAQUELINE MARIA DE OLIVEIRA HONATEL, 1108921, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 4921 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/ Município:

Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul – 11/09/1998 a 01/03/2012.

Processo 009.000545.15.5 – DEFERE, em 04/03/2015, em relação a LUCIMARA BEPLER, 1210513, professora da Secretaria Municipal da Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 4291 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 02/05/2002 a 29/01/2014.

Processo 009.000554.15.4 – DEFERE, em 04/03/2015, em relação a VALQUIRIA MARTINS, 1129090, assistente administrativo da Secretária Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, o pedido de averbação de tempo de

contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 5180 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Dicap Indústria e Comércio de Artefatos Plásticos LTDA – 01/07/1987 a 23/11/1988
Empregador não informado – 24/11/1988 a 06/04/1989
H & P Construções Metálicas LTDA – 16/03/1990 a 14/05/1990
Comercial Rio Limp LTDA – 01/06/1990 a 03/01/1991
Alpes Comercial LTDA – ME – 01/12/1991 a 05/10/1995
São Bernardo Indústria Plástica LTDA – ME – 01/11/1996 a 30/04/2004
Fundação Instit Brás de Geografia e Estatística IBGE – 04/09/2007 a 31/12/2007.

Processo 009.000642.15.0 – DEFERE, em 04/03/2015, em relação à ERICO NOMURA, 1058924, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 1141 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

CICI-01/04/2010 a 07/04/2010;
Arm Telecomunicações e Serviços de Engenharia S/A-01/05/2010 a 16/06/2010;
Município de Porto Alegre-16/05/2011 a 12/02/2012 e de 16/02/2002 a 05/11/2012;
Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família-06/11/2012 a 30/04/2013;
Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A-02/05/2013 a 12/05/2014.

Processo 009.000558.15.0 – DEFERE, em 04/03/2015, em relação a DENISE APARECIDA ANZANELLO MONTENEGRO, 1019414, professora da Secretaria Municipal da Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 6489dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Arte e Manha-Merchandising e Propaganda LTDA – 01/07/1988 a 20/09/1988
Ótica Riviera LTDA EPP – 01/11/1988 a 01/10/1989
Gustavo Luis Sales Santos- EPP – 02/10/1989 a 27/08/1991
Sebastião Pereira Filho Ribeirão Preto ME - 02/09/1991 a 14/11/1991
Sadia Concórdia S/A Industria e Comércio – 02/12/1991 a 01/10/1993
Ítalo Arico Ortopedia – ME – 01/03/1994 a 03/03/1997 ; 02/01/1998 a 03/11/1998
Ortopedia Wiesbauer LTDA – 02/04/2001 a 10/08/2001 ; 01/02/2006 a 20/08/2010
Hospital – Lar Wiesbauer LTDA – 11/08/2001 a 20/07/2005.

Processo 009.000553.15.8 – DEFERE em 04/03/2015, em relação a TATIELLE DA LUZ SILVEIRA, 1081276, assistente administrativa da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2113 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

RH Recursos Humanos LTDA: 07/01/2003 a 09/06/2003;
Desenfecsul Limpadora e Conservadora de Prédios LTDA: 10/06/2003 a 28/02/2004;
Liderança Limpeza e Conservação LTDA: 01/03/2004 a 12/10/2006;
Sociedade Educacional do Rio Grande do Sul LTDA.: 27/03/2007 a 10/07/2007;
Farmácia Oficialis LTDA - ME: 26/05/2008 a 09/07/2008;
Fortilub Comércio de Peças LTDA - EPP: 15/07/2008 a 28/02/2010.

Processo 009.000555.15.0 – DEFERE em 04/03/2015, em relação a MARIA ELIETE DE ALMEIDA, 303127, psicóloga da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 366 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado de São Paulo – 14/02/1985 a 17/02/1986.

Processo 009.000559.15.6 – DEFERE em 04/03/2015, em relação a LUCIANE KUBASZEWSKI, 425932, técnica em enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3010 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

MG System Informática LTDA: 01/12/1989 a 03/06/1991;
Copagra Comercial Porto-alegrense de Automóveis LTDA: 05/06/1991 a 03/08/1992;

Hospital Maia Filho LTDA: 05/08/1992 a 14/01/1993;
Hospital de Clínicas de Porto Alegre: 15/01/1993 a 10/02/1995;
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: 11/02/1995 a 07/10/1996;
União Brasileira de Educação e Assistência: 08/10/1996 a 02/03/1998.

Processo 009.000689.15.7, INDEFERE, em 05/03/2015, o requerimento de pensão por morte da ex-servidora VERA REGINA VOLKART, 5678.1, Inativa, formulado por CARLOS OTTO VOLKART MARQUES PEREIRA, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 19/2015 SELEÇÃO INTERNA DO SERVIDOR MUNICIPAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de Seleção Interna do Servidor Municipal (SISM) para a movimentação de servidores detentores de cargos de provimento efetivo entre órgãos da Administração Direta, entre as Administrações Autárquicas e entre estas e aquela, mediante os termos do Decreto nº 18.393, de 2 de setembro de 2013.

1. DAS VAGAS

Cargo	Órgão	Setor	Vagas	Abrangência da inscrição
Administrador	SMPEO	Escritório-Geral de Programação Orçamentária	01	Administração Direta, Autárquica e Fundacional

2. DOS REQUISITOS

São requisitos, segundo o decreto, para concorrer às vagas:

- I – preenchimento online da ficha de inscrição;
- II – ser detentor de mesmo cargo ou cargo de mesma identidade do servidor ingressante;
- III – estar, no mínimo, 3 (três) anos lotado no mesmo órgão de trabalho;
- IV – estar dentro dos limites de movimentação de pessoal do órgão onde se encontra lotado;
- V – não apresentar falta não justificada por pelo menos um ano da data da inscrição.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO

Os interessados deverão se inscrever através do site <http://ism.procempa.com.br>, entre os dias 10 e 16 de março do corrente ano.

4. DA CLASSIFICAÇÃO PARA A ENTREVISTA

Os servidores inscritos deverão validar as informações pontuáveis prestadas no ato da inscrição, através da apresentação de documentos comprobatórios (no caso de experiências, serão considerados declaração de chefia, CATA ou área de RH em que houve a experiência; no caso de formação, será considerado certificado emitido por instituição de ensino responsável) à Equipe de Controle de Cargos e Movimentação de Pessoal, Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915 (recepção), das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, em até um

dia útil após o término do prazo de inscrições. A não comprovação acarretará reclassificação dos inscritos.

4.1 Experiências pontuáveis:

4.1.1 Experiência de trabalho com atividades orçamentárias de, no mínimo, 01 (um) ano na área pública.

Pontuação atribuída: 25.

4.1.2 Experiência de, no mínimo, 01 (um) ano com pelo menos um dos sistemas utilizados para execução orçamentária: GOR, SDO e SPO; ou com ferramentas utilizadas na gestão da estratégia: Portal de Gestão e EPM.

Pontuação atribuída: 15.

4.1.3 Experiência de trabalho de, no mínimo, 01 (um) ano com atividades relacionadas ao Modelo de Gestão.

Pontuação atribuída: 25.

4.2 Formações pontuáveis:

4.2.1 Curso de Excel, com carga horária igual ou superior a 16 horas.

Pontuação atribuída: 10.

4.2.2 Curso de Access, com carga horária igual ou superior a 16 horas.

Pontuação atribuída: 10.

4.2.3 Curso de redação oficial, com carga horária igual ou superior a 12 horas.

Pontuação atribuída: 5.

4.2.4 Cursos de Project ou EPM, com carga horária igual ou superior a 16 horas.

Pontuação atribuída: 10.

5. DA SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO

A seleção e a movimentação serão realizadas de acordo com o disposto no Decreto nº 18.393, de 2 de setembro de 2013.

Porto Alegre, 06 de março de 2015.

DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Coordenador de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

EDITAL 16/2015

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - TÁXI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas inexitasas em proceder à notificação da autuação da infração de acordo com Decreto Municipal 14.499/04, NOTIFICA O(S) PERMISSONÁRIO(S) DO SISTEMA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL – TÁXI – ABAIXO RELACIONADO(S), acerca da(s) respectiva(s) infração(ões), para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) DEFESA ADMINISTRATIVA:

PREFIXO	PLACA	PERMISSONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
4351	IPY9406	FLAVIA MARIA GONÇALVES FLORES - INVENTARIANTE	155211	10/12/2014	10:50
4770	ISB5719	AIDE NAIR NEVES VIANA – PROC. ADM. 008.001370.14.6	154642	19/12/2014	11:30
4723	IUU2618	ALDO BRASIL COUTINHO	155224	10/12/2014	12:40
4531	IVQ9519	ANDERSON DA SILVA RODRIGUES	142596	26/01/2015	15:45
4531	IVQ9519	ANDERSON DA SILVA RODRIGUES	142597	26/01/2015	15:46
3757	IVX7746	ANTONIO CARLOS PARABONI	155003	04/12/2014	10:54
2961	ISL8721	VINICIUS BLUME RODRIGUES - INVENTARIANTE	148741	11/12/2014	01:50
1871	ITQ4834	CELIA DA ROSA MENGUE	148275	18/12/2014	09:38
3573	IVK5552	DANILO JAIME MOREIRA - ARRENDATÁRIO	154795	03/12/2014	12:17
2728	ISC7925	ENILDA MARTINS DA SILVEIRA - ARRANDANTE	155312	27/12/2014	20:36
2099	ITR9291	EUNIRA DE SOUZA PINHEIRO	155614	09/01/2015	00:31
3086	IWB5667	ALEXANDRO REIS DE MELLO - ARRENDATÁRIO	155843	21/01/2015	00:17

2657	ISW6565	IVAN SANHUDO DA SILVA	153494	17/12/2014	00:05
1410	IRE6429	ADEMAR PEREIRA - ARRENDATÁRIO	151266	17/10/2014	14:08
2537	IQY9541	ARIANE MARTINS CARVALHO - INVENTARIANTE	154954	22/12/2014	18:30
3001	ITW8391	JOÃO NAURO DE OLIVEIRA - ARRENDANTE	155620	10/01/2015	00:56
1919	IQR1169	JORGE ALBERTO DE AVELINE MARIENSE	154088	06/01/2015	11:29
4333	ITQ3314	LAURO RENATO MANSAN	155333	31/12/2014	09:13
3258	IUQ2492	LUCIANE CONCEIÇÃO E SOUZA - INVENTARIANTE	155804	13/01/2015	19:55
3252	ITO8594	ROGERIO NERI DOS SANTOS ROSA – ARRENDATÁRIO	151265	17/12/2014	14:04
1168	ISO3783	MARIANGELA BRUSCH DA SILVA	155103	31/12/2014	12:40
4372	ITR8406	NILSON SIMAS DA SILVA	155214	10/12/2014	11:02
1053	IUJ8754	ONDINA GARCIA DA SILVA	154587	14/01/2015	16:53
2933	ITR2644	GENECY TEREZINHA ROZO - ARRENDATÁRIA	146737	15/12/2014	20:30
2933	ITR2644	GENECY TEREZINHA ROZO - ARRENDATÁRIA	146738	15/12/2014	20:45
4739	IPR5712	PAULO JAUBERT CURI PEREIRA	155803	10/01/2015	01:07
2765	IVM8124	ROBERTO RAMOS NOGUEIRA	154098	06/01/2015	11:42
1635	ITQ4160	SERGIO TEIXEIRA MARTINS	154087	06/01/2015	11:28
3517	ITN4727	VIVIANE CORREA DA SILVA	151240	16/12/2014	14:50
3030	IOH8218	RAUL FERRARI - ARRENDATÁRIO	154154	10/02/2015	13:51
4695	ISN5560	ALEXSANDRO VIEIRA PRATES – CONDUTOR – PROC. ADM. 008.004454.13.8	153645	05/01/2015	15:00
4770	ISB5719	AIDE NAIR NEVES VIANA – PROC. ADM. 008.001370.14.6	154641	19/12/2014	11:00

A defesa deverá ser interposta junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/ Empresa Pública de Transporte e Circulação, sito na Av. Erico Veríssimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2.ª a 6.ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”); e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Exclusivamente para as infrações descritas no Decreto 14.499/04 como de responsabilidade do condutor, fica instruído V.Sa., caso não tenha praticado a infração acima, poderá indicar por escrito e no mesmo local de entrega da defesa o condutor responsável pela infração, anexando cópias da Identidade de Condutor do Transporte Público (“carteirão”) e CNH do infrator, no prazo de quinze dias a serem contados da publicação deste Edital. A falta da apresentação do responsável pelo cometimento da infração, acarretará ao permissonário autuado a responsabilidade pela infração, conforme previsto no mesmo Decreto. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 02 de março de 2015.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes.

EDITAL 17/2015
NOTIFICAÇÃO POR APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO AO
SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - TÁXI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e considerada(s) a(s) tentativa(s) inexitosa(s) em proceder à(s) notificação(ões) da aplicação de penalidade de acordo com o Decreto Municipal n.º 14.499/04, NOTIFICA O(S) PERMISSONÁRIO (S) DO SISTEMA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL – TÁXI - ABAIXO RELACIONADO(S) para, desejando, no prazo de QUINZE DIAS a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) RECURSO ADMINISTRATIVO:

PREFIXO	PLACA	PERMISSONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
4770	ISB5719	AIDE NAIR NEVES VIANA	144322	25/09/2014	14:50
4770	ISB5719	AIDE NAIR NEVES VIANA	144323	25/09/2014	14:52

4770	ISB5719	AIDE NAIR NEVES VIANA	144325	25/09/2014	14:55
4770	ISB5719	AIDE NAIR NEVES VIANA	152903	27/10/2014	21:36
4932	IUK3384	CAMILA AZEREDO ROSA	153182	04/11/2014	21:00
4977	ISJ7067	CARLOS ROBERTO CADEMARTORI LARRATEA	152704	16/10/2014	13:42
3647	ITX2614	EDSOM LUIZ MANICA	148142	13/10/2014	20:54
1876	IUN3504	EVERTON LUIZ SILVA DE FREITAS	152695	16/10/2014	13:06
1497	ITL1497	GENESIO CARLOS SELAU	153547	05/11/2014	12:54
1166	IYY1166	JAIRO ANTAO GIACOMELLI	152764	06/11/2014	12:43
3595	ISW2973	JORGE UBIRATAN LUCAS DOS SANTOS	146798	02/10/2014	21:00
2530	IVZ8366	NEUSA TERESINHA DE ALMEIDA LOPES - INVENTARIANTE	154467	12/11/2014	19:03
4553	ITI8105	JULIO CESAR PEREIRA RAMOS	147646	29/09/2014	20:52
2369	ISC6002	JURACI POHLMANN GOMES - ARRENDANTE	153885	12/11/2014	14:51
3690	IQC4385	LEONI MENDONÇA DOS SANTOS QUINTANA	151235	16/12/2014	14:30
1969	IUX1969	MARCELO PIRES DE BORBA	153823	12/11/2014	13:20
1168	ISO3783	MARIANGELA BRUSCH DA SILVA	148739	11/10/2014	22:00
3491	IRZ8371	CHARLES DA SILVA FERREIRA - ARRENDATÁRIO	153712	05/11/2014	20:55
1119	IRV4228	OSMAR SCHAUN DA SILVA	153961	12/11/2014	16:23
1817	ISC6723	PEDRO LUIZ SIRANGELO – ARRENDANTE	147600	06/12/2014	01:36
3339	IUU3339	RONAN CARLOS FERRARI BORGES	154630	21/11/2014	16:10
3183	IQO7570	SERGIO DANILO DIAS DE AZEVEDO	152362	17/11/2014	15:50
3854	IRR6184	SERGIO LUIZ GUILHERME	155019	05/12/2014	09:06
2541	INZ1244	TAMIR RICARDO SANTOS DO NASCIMENTO	152707	16/10/2014	15:46
3158	IST3897	EDE COSTA AMORIM – INVENTARIANTE – PROC. ADM. 008.000493.14.7	147043	18/09/2014	10:05
3158	IST3897	ELI VIEGAS DE AMORIM – PROC. ADM.: 008.000493..14.7	147043	18/09/2014	10:05
3571	INY8260	ARY GOMES NETO – CONDUTOR – PROC. ADM.: 008.009956.13.1	150122	08/10/2013	16:54

O recurso administrativo deverá ser interposto junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Erico Verissimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª-feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”) e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Tratando-se de penalidade de descadastramento de condutor e/ou revogação da permissão, o recurso deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e, tratando-se das demais penalidades, deverá ser encaminhado ao Conselho Municipal dos Transportes Urbanos – COMTU. A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 02 de março de 2015.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes.

EDITAL 18/2015
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO
SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - LOTAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e considerada(s) a(s) tentativa(s) inexitosa(s) em proceder à(s) notificação(ões) de infração de acordo com o Decreto Municipal 8.229/83, NOTIFICA O(S) PERMISSONÁRIO(S) DO SISTEMA DE TRANSPORTE LOTAÇÃO ABAIXO RELACIONADO(S), acerca da(s) respectiva(s) infração(ões), para, desejando, no prazo de QUINZE DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAREM DEFESA ADMINISTRATIVA:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
678	INB9712	TAXI LOTAÇÃO IGUATEMI LTDA	154734	05/02/2015	09:40
665	ISB3953	TAXI LOTAÇÃO IGUATEMI LTDA	152961	06/02/2015	16:35

A defesa deverá ser interposto junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transportes e Circulação, situado na Av. Erico Verissimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre, RS, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade de Condutor do Transporte Público - ICTP ("carteirão") e c) Carteira Nacional de Habilitação - CNH. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 02 de março de 2015.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes.

EDITAL 19/2015
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO
SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - ESCOLAR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal N.º 8.133/83 e considerada(s) a(s) tentativa(s) inexitosa(s) em proceder à(s) notificação(ões) de infração de acordo com o Decreto Municipal N.º 15.938/08, NOTIFICA O(S) AUTORIZATÁRIO(S) DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR ABAIXO RELACIONADO(S), acerca da(s) respectiva(s) infração(ões) para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) DEFESA ADMINISTRATIVA:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
523	IRX6829	MEMORIAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E TRANSPORTE LTDA – ME	152742	05/11/2014	14:30
200	IVF1379	NIVEA MARIA QUADROS FAGUNDES	152744	05/11/2014	14:35
499	IJN3477	FABIO DE SOUZA	152086	20/08/2014	08:53

A defesa deverá ser interposta junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Erico Verissimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público ICTP (carteirão); e c) Carteira Nacional de Habilitação CNH. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 02 de março de 2015.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes.

EDITAL 20/2015
NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO
AO SISTEMA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO – TRANSPORTE CLANDESTINO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto no artigo 10º da Lei Complementar 12/75 e consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação da aplicação de penalidade, notifica o proprietário do veículo abaixo relacionado acerca da respectiva penalidade de multa por prestação de qualquer tipo de serviço de transporte local em desacordo com o disposto na Lei Municipal 8.133/98 para que, desejando, no prazo de 15 (QUINZE) DIAS a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem Recurso Administrativo:

PROPRIETÁRIO	PLACA	N.º DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO
ELENIR DE ALMADA TABOADA	IGZ5631	11117	08/10/2014

O recurso administrativo deverá ser interposto de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situado na Av. Érico Veríssimo, 100 – Prédio H – CEP: 90160-180, anexando os seguintes documentos:

- a) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH; e
- b) cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo - CRLV.

A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horário acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 02 de março de 2015.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal de Transportes.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONCURSO PÚBLICO 01/2015 **EDITAL 01**

A DIRETORIA DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, doravante denominada CARRIS, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização de Concurso Público, sob o regramento das Instruções e Normas contidas neste Edital e pelas disposições do Regulamento dos Concursos Públicos (Decreto Municipal nº 11.496/96 e alterações introduzidas pelo Decreto Municipal nº 14.623/04) e demais termos da legislação pertinente em vigor, destinado a selecionar candidatos para o provimento de vagas do Quadro de Pessoal da **CARRIS**, para os cargos de AGENTE DE APOIO I, AGENTE DE APOIO II, AGENTE DE MANUTENÇÃO II - MECÂNICA AUTOMOTIVA, AGENTE DE MANUTENÇÃO III - ELÉTRICA VEICULAR, ASSISTENTE TÉCNICO DE MANUTENÇÃO, BORRACHEIRO, COBRADOR, GUARDA FERRAMENTEIRO, MANOBRISTA ABASTECEDOR, MOTORISTA, RECEPCIONISTA VISTORIADOR DE VEÍCULOS, TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E TORNEIRO MECÂNICO. No link abaixo, o Edital na íntegra:

Porto Alegre, 06 de março de 2015.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EDITAL 01_2015

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1358_ce_119312_1.pdf

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EDITAL 21/2015 **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÕES DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO**

O Órgão executivo de trânsito do Município de Porto Alegre, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal n.º 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via aviso de recebimento (AR), NOTIFICA AS PESSOAS (FÍSICAS/JURÍDICAS) ABAIXO RELACIONADAS que estas foram autuadas nas datas específicas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes.

INFRATOR	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
ENTUGLIO COLETORA DE RESÍDUOS LTDA	2648A	28/01/2015	09:20
DELL OSBEL TRANSPORTADORA DE RESÍDUOS	2645A	23/01/2015	16:20
DELL OSBEL TRANSPORTADORA DE RESÍDUOS	2646A	23/01/2015	16:26

No prazo de 30 dias, contados da publicação deste edital, PODERÁ SER INTERPOSTA DEFESA DA

AUTUAÇÃO.

A defesa poderá ser interposta junto à EPTC, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão, situado na Av. Érico Veríssimo, 100 – Prédio H, CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, direcionando-a ao Ilmo. Sr. Diretor-Presidente da EPTC e anexando os seguintes documentos: a) cópia do contrato social; b) cópia da Identidade do responsável e c) cópia do CNPJ.

Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horário acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 02 de março de 2015.

VANDERLEI LUIS CAPELLARI, Diretor-Presidente da EPTC.

EDITAL 22/2015 **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE TRÂNSITO**

O Órgão Executivo de Trânsito do Município de Porto Alegre, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via Aviso de Recebimento (AR), NOTIFICA AS PESSOAS FÍSICAS/JURÍDICAS ABAIXO RELACIONADAS que estas foram autuadas nas datas específicas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes.

INFRATOR	N.º DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
CEPAV CONSTRUÇÕES LTDA	11279A	10/11/2014	07:26
ENCOSAN ENGENHARIA CONSTRUÇÕES SANEAMENTO LTDA	10971A	08/12/2014	10:00

No prazo de 30 dias, contados da publicação deste edital, PODERÁ SER INTERPOSTO RECURSO DA AUTUAÇÃO.

O recurso poderá ser interposto junto à EPTC de 2ª a 6ª-feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão, situado na Av. Érico Veríssimo, 100 – CEP: 90160-180, direcionando-a ao Ilmo. Sr. Diretor-Presidente da EPTC e anexando os seguintes documentos: a) cópia do contrato social; b) cópia da Carteira de Identidade do responsável e c) cópia do CNPJ.

A cópia do Auto de Infração e/ou a segunda via da Notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horário acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 02 de março de 2015.

VANDERLEI LUIS CAPELLARI, Diretor-Presidente da EPTC.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONCURSO PÚBLICO 01/2014 **EXCLUSÃO DE CANDIDATO**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE resolve excluir o candidato Leandro da Silva Peracchi do Concurso Público 01/2014, com amparo nos itens 14.11 e 14.13 do instrumento convocatório.

Porto Alegre, 9 de março de 2015.

MARIO LUIS TEZA, Diretor-Presidente.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL 02/2015 CONCURSO PÚBLICO 02/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 02/2012 – AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, homologado em 05/07/2012 abaixo citado, para comparecer, NA DATA ABAIXO ou no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 conjunto 804 bloco A, a fim de entregar a documentação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

DIA 10/03/2015 – 09h

CLASSIFICAÇÃO GERAL

400º – NUBIA GOULART RODRIGUES (COTA AFRO)

Porto Alegre, 09 de março de 2015.

MARCELINA ZACARIAS CEOLIN, Vice-Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e Não Andesável

ALIENANTE: Município de Porto Alegre

ADQUIRENTE: Rogério Gavillon Carnos, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade número 1004638531 SJS/RS, inscrito no CPF sob o número 29580781087, com endereço residencial à Rua Andaraí, 800.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 299,58 m² (duzentos e noventa e nove vírgula cinquenta e oito metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e 41,81m² (quarenta e um vírgula oitenta e um metros quadrados) e Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 173.597,62 (cento e setenta e três mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e R\$ 12.113,61 (doze mil, cento e treze reais e sessenta e um centavos) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 002.327557.00.4.4802

Porto Alegre, 04 de março de 2015.

VALTER NAGELSTEIN, Secretário Municipal de Urbanismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 11/2015 - PROCESSO 001.000573.15.9, para Registro de preços de material elétrico.

ABERTURA: Às 9h do dia 02 de abril de 2015, no site www.cidadecompras.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2015 PROCESSO 001.003620.15.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de Inexigibilidade de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

OBJETO: Acessórios para aparelhos e equipamentos hospitalares.

CONTRATADO: GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPÊUTICO LTDA.

ITEM: Célula de O2, modulo regulador e regular de ar comprimido para respirador Maquet Servo I.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 48.262,99

PRAZO DE ENTREGA: Trinta dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0302.0302.0155.4045.2337.3390

BASE LEGAL: Artigo 25 Inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

RATIFICO: A Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 05 de março de 2015.

JORGE LUIS TONETTO, Secretário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENIENTE: Município de Porto Alegre, com a interveniência da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio;

CONVENIADO: Associação dos Pescadores e Piscicultores do Extremo Sul – CNPJ: 11.272.640/0001-77;

OBJETO: Coordenação e execução dos serviços de montagem das estruturas, segurança e produção gráfica da 235.ª Feira do Peixe de Porto Alegre, da 13.ª Feira do Peixe da Restinga, e da 2.ª Feira do Peixe de Belém Novo, no período de 23 de março a 08 de abril de 2015, eventos promovidos pelo MUNICÍPIO, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com o apoio de outros órgãos e entidades;

ASSINATURA: 04/03/2015;

VIGÊNCIA: Entra em vigor na data de sua assinatura e vigorará até 60 (sessenta) dias após o encerramento do evento, podendo ser prorrogado uma única vez por termo aditivo;

VALOR: Repasse do valor total de R\$ 163.406,00, em parcela única;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601-2384-335041010200-1;

PROCESSO: 011.000547.15.8.

Porto Alegre, 06 de março de 2015.

JOSÉ FORTUNATI, Prefeito Municipal.
HUMBERTO CIULLA GOULART, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.
ROBERTO LUIS SUPERTI, Presidente da Associação dos Pescadores e Piscicultores do Extremo Sul.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO 001.100854.14.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Transporte e Mecânica Betoli Ltda.

OBJETO: Rescisão referente aos Contratos 2191, 2192 e 2193, firmados em 18 de julho de 2013 (processo administrativo n. 001.008937.13.3 – PES 69/2013).

PRAZO: a contar de 27/04/2014.

BASE LEGAL: Artigo 79, II da Lei n. 8.666/93.

Porto Alegre, 02 de março de 2015.

JORGE LUIZ CUTY DA SILVA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO FÍSICO 01/2015

OBJETO: Manutenção das Casas de Bombas do sistema de proteção contra as cheias, no Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 001.025421.14.0

O Departamento de Esgotos Pluviais, através da Comissão de Licitação, comunica a alteração no Edital, da seguinte forma:

EXCLUÍ-SE: o item 8.1.13.9 do Edital.

A data de recebimento das propostas de preços e da documentação, da Licitação em epígrafe fica alterada para o dia 20 de março de 2015, às 14h30min, a teor do art. 21, § 4.º da Lei 8.666/93.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 05 de março de 2015.

GIOVANI FACCHIN, Pregoeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.004178.15.7

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

CONTRATADO: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre - ATP.

OBJETO: Aquisição de 720 passes antecipados e confecção de 2ª via de 03 cartões TRI corporativos.

VALOR: R\$ 2.388,75.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 601.2586.339039730100.

Porto Alegre, 05 de Março de 2015.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário de Esportes, Recreação e Lazer.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 108/2015
PROCESSO 003.080013.15.5

OBJETO: Fio de algodão para vedação.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

LOTE 01

EMPRESA: As Elétrica Ltda.

VALOR DO LOTE: R\$ 3.068,50.

A íntegra da ata encontra-se no site www.licitacoes-e.com.br ou www.bb.com.br.

Porto Alegre, 05 de março de 2015.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ADENDO

PREGÃO ELETRÔNICO 135/2015
PROCESSO 003.080048.15.3

OBJETO: Locação de 08 veículos automotores tipo automóvel.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 19/03/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 19/03/2015.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 19/03/2015.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa alterações nas tabelas de valores máximos para locação de veículos nos Anexos V e IX do Edital em epígrafe, bem como na Cláusula Terceira da minuta de contrato, devendo ser considerada a seguinte tabela referente a automóveis:

VALORES MÁXIMOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS					
TIPO DE VEÍCULO	VALORES MÁXIMOS		COEFICIENTES		
	Hora I	Quilômetro Rodado	Para hora II	Para hora III	Para hora IV
Automóvel	12,06	0,70	1,2492	1,2016	1,5210

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 09 de março de 2015.

ROGÉRIO LOPES SCHIMITT, Respondendo pela Coordenação de Editais.

ADENDO

PREGÃO ELETRÔNICO 136/2015
PROCESSO 003.080049.15.0

OBJETO: Locação de 08 veículos automotores.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 23/03/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 23/03/2015.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 23/03/2015.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa alterações nas tabelas de valores máximos para locação de veículos nos Anexos V e IX do Edital em epígrafe, bem como na Cláusula Terceira da minuta de contrato, devendo ser considerada a seguinte tabela referente a automóveis:

VALORES MÁXIMOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS					
TIPO DE VEÍCULO	VALORES MÁXIMOS		COEFICIENTES		
	Hora I	Quilômetro Rodado	Para hora II	Para hora III	Para hora IV
Automóvel	12,06	0,70	1,2492	1,2016	1,5210

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 09 de março de 2015.

ROGÉRIO LOPES SCHIMITT, Respondendo pela Coordenação de Editais.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO **CONCORRÊNCIA 003.080480.14.4**

OBJETO: Execução de Redes de Esgoto Sanitário no SES Navegantes - Sub Bacia AA2 – Arroio da Areia – PAC 2.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESAS HABILITADAS: Construtora Sintra Ltda, Construtora Minosso Ltda, Grimon Saneamento e Construções Ltda, Archel Construções e Participações S.A, Construtora Pelotense Ltda, Dobil Engenharia Ltda, Sul Cava Construções e Comércio Ltda, Nato Construções e Participações Ltda, Construtora Elevação Ltda.

EMPRESAS INABILITADAS: Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda, Cosatel – Construções, Saneamento e Energia Ltda.

A documentação apresentada pelas empresas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 06 de março de 2015.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RESULTADO DO JULGAMENTO **PREGÃO ELETRÔNICO 103/2015** **PROCESSO 003.080007.15.5**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Compostos Químicos para Análise.

LOTES 01 e 02

EMPRESA: INTERJET COMERCIAL LTDA-EPP.

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 8.433,60.

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 06 de março de 2015.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 03/2015

PROCESSO 004.003747.14.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Empresa Código Segurança e Vigilância Privada Ltda. EPP.

OBJETO: Contratação de seis postos de vigilância armada, 24 horas, de segunda-feira a domingo.

MODALIDADE: Pregão 02/2015.

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2015.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de assinatura do contrato.

VALOR: R\$ 105.100,00 mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.339037030000-1.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Aprovado pela Delegação de Controle, através da ata 6/2015, de 03/03/2015 e, pelo Conselho Deliberativo, através da autorização 30-05/2015, de 04/03/2015.

Porto Alegre, 06 de março de 2015.

EVERTON BRAZ, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 18/2015

PROCESSO: 005.000152.10.2

CEDENTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONCESSIONÁRIA: Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre - COOTRAVIPA.

OBJETO: Cessão de uso à Concessionária, a título gratuito, das unidades de serviço denominadas Republica, Porto Seco, Humaitá e Silva Só, localizadas nos endereços da rua da República, nº. 711, Bairro Cidade Baixa, Av. Plínio Kroeff, nº. 752, Bairro Rubem Berta, Rua José Aluisio Filho, nº. 780, bairro Humaitá, Avenida Silva Só (instalada sob a elevada Tiradentes), em Porto Alegre, contendo vestiários, sanitários, refeitórios e ferramentarias.

PRORROGAÇÃO: Do Termo de Cessão de Uso 01/2011 pelo prazo de 12 (doze) meses, que será de 01/03/2015 a 29/02/2016.

MODALIDADE: TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente Termo de Cessão de Uso não implicará em repasse financeiro do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de março de 2015.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATOS

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de aditamento de contratos como indicado abaixo:

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC

CONTRATADA: Transcastanha Transportes Ltda – ME, CNPJ 08.655.728/0001-63

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010134.12.3

CONTRATO: 27/2012

ADITAMENTO: 03

PROCESSO: 007.000575.15.1

OBJETO: A Prorrogação do prazo contratual por mais 6 (seis) meses, a partir de 16/02/2015 a 15/08/2015.

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC
CONTRATADA: Transcastanha Transportes Ltda – ME, CNPJ 08.655.728/0001-63
PROCESSO DE ORIGEM: 007.010148.12.4
CONTRATO: 41/2012
ADITAMENTO: 03
PROCESSO: 007.000572.15.2
OBJETO: A Prorrogação do prazo contratual por mais 6 (seis) meses, a partir de 19/03/2015 a 18/09/2015.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II e a Cláusula Terceira do Contrato.

Porto Alegre, 05 de março de 2015.

MARCELO SOARES, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa que o Pregão Presencial 002/2015, relativo a contratação de empresa para manutenção de ferramentas e macacos hidráulicos e hidropneumáticos, restou DESERTO.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.carris.com.br

Porto Alegre, 06 de março de 2015.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 009.000787.15.9
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.
CONTRATADO: Cia Jornalística JC Jarros.
OBJETO: Assinatura anual do Jornal do Comércio, no período de 22.03.2015 a 21.03.2016.
TOTAL DA COMPRA: R\$ 660,00.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de março de 2015.

LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA, Diretor-Geral.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

PREGÃO ELETRÔNICO 06/2015 **PROCESSO 013.000059.15.3**

O Instituto Municipal de Estratégia de Saúde – IMESF torna público o presente Pregão que tem por objeto a

aquisição Capas de Chuva, conforme especificações constantes no Anexo II do Edital.

A disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "Outros Compradores – Município de Porto Alegre", de acordo com o cronograma abaixo:

ABERTURA DE PROPOSTAS: 25/03/2015, às 09h.

INÍCIO DA DISPUTA: 25/03/2015, às 10h.

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senha de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S.A. situada no país.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente Pregão podem ser feitas através do e-mail licitacoes@imesf.prefpoa.com.br ou junto ao Núcleo de Licitações do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, sito na Avenida Loureiro da Silva, nº 2001, 8º andar, sala 819, Porto Alegre, RS, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h às 11h e das 14h às 17h.

Porto Alegre, 09 de março de 2015.

JAMES MARTINS DA ROSA, Diretor Administrativo-Financeiro do IMESF.

PREGÃO ELETRÔNICO 08/2015 **PROCESSO 013.000058.15.7**

O Instituto Municipal de Estratégia de Saúde – IMESF torna público o presente Pregão que tem por objeto a aquisição de material de uso dos Agentes de Combate à Endemias para coleta do LIRAa, conforme especificações constantes no Anexo II do Edital.

A disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "Outros Compradores – Município de Porto Alegre", de acordo com o cronograma abaixo:

ABERTURA DE PROPOSTAS: 24/03/2015, às 09 horas.

INÍCIO DA DISPUTA: 24/03/2015, às 10 horas.

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senha de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S.A. situada no país.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente Pregão podem ser feitas através do e-mail licitacoes@imesf.prefpoa.com.br ou junto ao Núcleo de Licitações do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, sito na Avenida Loureiro da Silva, nº 2001, 8º andar, sala 819, Porto Alegre, RS, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h às 11h e das 14h às 17h.

Porto Alegre, 09 de março de 2015.

JAMES MARTINS DA ROSA, Diretor Administrativo-Financeiro do IMESF.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Flávio Valente de Oliveira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248